

PROGRAMA PBAEX

O QUE É?

Um mecanismo institucional de fomento à Política de extensão. Incentiva a participação de alunos dos cursos técnicos e superiores do IFRR na execução de projetos/atividades de extensão e envolvimento com a comunidade.

OBJETIVOS

Oportunizar aos estudantes a participação em ações de extensão que contribuam para sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania, além de colaborar, por meio da disseminação de ações, para o desenvolvimento do Estado de Roraima e melhoria da qualidade de vida da população.

SERÁ PERMITIDO NO MÁXIMO:

- a) 1 (um) bolsista por projeto;
- b) 2 (dois) discentes voluntários;
- c) 1 (um) orientador por projeto;
- d) 2 (dois) docentes voluntários por projeto.

FINALIDADES

Contribuir para o processo de formação profissional do aluno;

- Favorecer a integração e a articulação entre o IFRR/Campus e a comunidade;
- Estimular o protagonismo do aluno na disseminação, na comunidade local, do conhecimento adquirido no IFRR;
- Contribuir para o processo de combate às desigualdades e à inclusão social, por meio de ações profissionais, culturais, esportivas e de lazer.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA PBAEX?

1. Aluno

Regulamente matriculado em um curso (técnico ou superior) presencial do IFRR.

2. Servidor (docente ou técnico) como Coordenador ou orientador

Pertencer ao quadro efetivo ativo de servidores do IFRR, estar lotado no campus de origem do projeto.

Programa da Política de Extensão do IFRR	Qtde. de bolsas
Programa Extensão Rural e Orientação Técnica ao Homem do Campo e aos Arranjos Produtivos Locais – APLs, Urbanos e Rurais	20
Programa Educação Profissional, Esporte, Cultura e Lazer	15
Programa Educação Profissional, Tecnologia Social e Cidadania	15
Total	50

DAS VAGAS, DO VALOR E DO PERÍODO DAS BOLSAS

Vagas: 50 bolsas

Valor da bolsa: R\$ 400,00

Duração: 6 meses

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 05 a 16 de fevereiro de 2018.

LOCAL DE ENTREGA

Setor de extensão do campus.

HORÁRIO

Horário conforme o edital nº. 001/2018/PROEX/REITORIA/IFRR

CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Os projetos deverão ter clara ação extensionista, segundo as diretrizes da Política de Extensão do IFRR, e função social bem definida, integrando as atividades de ensino e pesquisa, privilegiando metodologias participativas. Além disso, elaborados pelos alunos interessados, em formulário próprio, com a colaboração e a orientação de servidor (docente ou técnico administrativo), de acordo com o edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

I – Ficha de inscrição de candidato à bolsa do Pbaex 2018 – Anexo XIV;
II – Versão física do Projeto do Pbaex 2018 – Anexo I;
III – Versão eletrônica do Projeto do Pbaex 2018 – Anexo II;
IV – Termo de Compromisso do (a) discente candidato (a) à bolsa – Anexo III;
V – Termo de Compromisso do servidor (a) orientador (a) – Anexo IV;
VI – Termo de Compromisso ao serviço voluntário discente em 2018 – Anexo V;
VII – Termo de Compromisso ao serviço voluntário do servidor docente e ou técnico em 2018 – ANEXO VI;
VIII – Cópias da Carteira de Identidade e do CPF do (a) discente;
IX – Atestado de Matrícula e Histórico Escolar atualizado do discente (fornecido pelo Dera/Cores);
X – Carta de Aceite da Comunidade Indígena/Autorização do Tuxaua e/ou Carta de Aceite de um dirigente da instituição, no caso de projetos ou atividades a serem desenvolvidas em comunidades indígenas e/ou em outras instituições, respectivamente;
XI – Plano de Ensino, para os projetos de extensão em forma de curso, conforme modelo; XII – Declaração de “Nada Consta” dos setores de ensino, pesquisa, extensão e financeiro do campus.

FORMA DE ENTREGA DO DOCUMENTO

Cópia física e eletrônica em formato (PDF), conforme edital e na DIREX e ou CODEX dos campi.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- I – Originalidade, viabilidade e caracterização - como atividade de extensão;
- II – Vinculação a somente um programa da política de extensão do IFRR;
- III – Coerência entre os objetivos, as ações e a metodologia;
- IV – Clareza do envolvimento do discente com a comunidade externa (na metodologia);
- V – Relevância social dos impactos e dos resultados esperados;
- VI – Clareza e coerência teórica na justificativa;
- VII – Relação entre a metodologia e a área de formação do curso do aluno extensionista;
- VIII – Atendimento às demandas sociais, ambientais e culturais da sociedade;
- IX – Contribuição para a formação profissional do extensionista;
- X – Coerência entre os objetivos e as estratégias de avaliação

VIGÊNCIA DA BOLSA

As bolsas terão vigência de 6 (seis) meses, sendo que, no recesso acadêmico de 15 (quinze) dias, não haverá desenvolvimento de atividades do Pbaex, e o período de execução, portanto, será de 9 de abril a 6 de julho e de 24 de julho a 24 de outubro de 2018.

É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática.

- Paulo Freire



Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Roraima

Reitora

Sandra Mara Dias Botelho

Pró-Reitor de Extensão

Nadson Castro dos Reis

Diretor de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios

Ana Claudia de Oliveira Lopes

Coordenação de Programas e Registros

Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho

Coordenação de Esporte e Cultura

Leidilene Sindeaux

Pedagoga/PROEX

Eveline de Paula Mendes

Secretária/PROEX

Juliana Bezerra Machado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA



PROEX
Pró-reitoria de
Extensão

PBAEX

PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA DE EXTENSÃO



Rua Fernão dias Paes Leme, nº. 11, Calungá
Boa Vista – CEP 69303-220
[http://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/extensao/
regulamentos](http://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/extensao/regulamentos)

Boa Vista - Roraima
2018